



PORTARIA Nº 485 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 14.636/2024,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARÍLIA DA SILVA PAULINO**, matrícula 3027, Cozinheira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 10 (dez) dias, com validade a contar de 13/10/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
1D84992877CA46E593AB0C073FE97771

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1D84992877CA46E593AB0C073FE97771>